

PORTARIA Nº 010 DA FAESP DE 27 DE JANEIRO DE 2021

O DIRETOR EXECUTIVO DA FACULDADE EVANGÉLICA DE SÃO PAULO - FAESP, o Srº ELIAS RANGEL TORRALBO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o colaborador Drª MADALENA DE OLIVEIRA MOLOCHENCO, docente desta faculdade, CPF sob número 16286291857, para exercer a função de COORDENADORA ACADÊMICA INSTITUCIONAL da FACULDADE EVANGÉLICA DE SÃO PAULO – FAESP,

Art. 2º. Enquanto exercerem a função de Coordenadora Acadêmica Institucional exercerá suas funções e atribuições previstas no Regimento da Faculdade, nos termos do seu contrato de trabalho, e dentro de suas horas das atividades contratadas.

Parágrafo único – O Coordenador, para efeito de continuidade nas funções, estará sujeito às regras e metas institucionais definidas pela entidade mantenedora e pela Diretoria da Faculdade, para avaliação de desempenho e produtividade.

Art.3º Fica atribuído, também, ao referido Coordenador o cumprimento das atribuições elencadas no instrumento de avaliação externa do INEP/MEC, com suas respectivas dimensões constantes do Manual de Avaliação das Condições de Ensino.

Art.4º Independentemente das solicitações intermediárias de dados e informações, os coordenadores deverão entregar o relatório específico de todas as atividades desenvolvidas ao Diretor da IES, para fins de avaliação de desempenho.

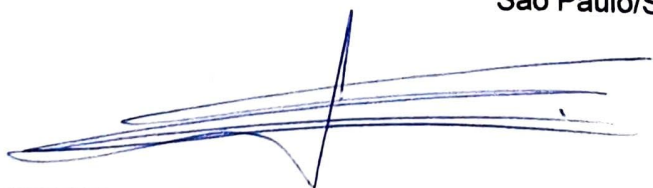
Art.5º As funções ora assumidas deverão ser cumpridas nos horários previamente definidos na Ficha Docente e Administrativa.

Art. 6º Fica revogado a Portaria 003/2019 de 09 de Abril de 2019, anulando-se o termo Coordenador Pedagógico Institucional para Coordenador Acadêmico Institucional, conforme o Regimento Interno.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

São Paulo/SP, 27 de Janeiro de 2021.



Elias Rangel Torralbo – Diretor Executivo
Faculdade Evangélica de São Paulo - FAESP

